



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT**

**PRIMEIRO  
TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO  
PARA  
FORNECIMENTO  
PARCELADO  
CONTÍNUO DE  
MATERIAL DE  
EXPEDIENTE,  
QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO  
DO TRIBUNAL  
REGIONAL  
ELEITORAL  
DA BAHIA, E  
ALIANE  
ALVES  
TEODORO  
SANTOS**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **50.828.265 ALIANE ALVES TEODORO SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.828.265/0001-50, com sede na Rua São Gervásio, 68E, Lobato, Salvador/BA, CEP: 40.480-080, telefone n.º (71) 99192-6615, e-mail *atscomercioservicos@gmail.com*, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pela Sra. **ALIANE ALVES TEODORO SANTOS**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO CONTÍNUO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, albergado na Lei n.º 14.133/2021, resultante do **Pregão n.º 90047/2024**, consoante Processos (SEI) n.ºs 0000411-81.2025.6.05.8000 e 0005910-80.2024.6.05.8000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE**

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **troca de marca/modelo** do produto descrito no item 12 da tabela anexa ao Contrato n.º 008/2025, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação / Embalagem	Un. de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12.	Papel alcalino no formato A4 (210x297mm), Cor branca,	RM	6.000	23,50	141.000,00

Item	Especificação / Embalagem	Un. de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , Para impressora a laser Marca: CHAMEX Modelo: Papel Sulfito A4, branco, 75g, 500 folhas				

## **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL**

1. Art. 124 da lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

2. Este Termo Aditivo somente produzirá seus efeitos depois de divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o artigo 94, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Raimundo de Campos Vieira**  
Diretor-Geral do TRE-BA

**ALIANE ALVES TEODORO SANTOS**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ALIANE ALVES TEODORO SANTOS**, Usuário Externo, em 29/07/2025, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, Diretor Geral, em 06/08/2025, às 07:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador 3438874 e o código CRC F8461CE1.